

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados de Duque de Caxias de Duque de Caxias



Comarca de Duque de Caxias

Central da Dívida Ativa

Processo: 0037226-78.2017.8.19.0021

Mandado: 2019055704

Documento: 3710/2019/MND

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO, na forma abaixo:

Ao(s) 07 dia(s) do mês fevereiro do ano de 2020, às 15:30, em cumprimento do presente Mandado, compareci Rua Paraíso, 599 - Jardim Gramacho, onde, após preenchidas as formalidades legais, procedi, para garantia do valor principal e seus acréscimos legais, à **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns) a seguir arrolados: 01 (uma) MÁQUINA DE SERRAR MÁRMORE, angular, fabricada por Fundação Guarani Ltda na data de 16/8/1996, Nº 1611, automática, com carrinho de aço fundido, avaliada em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) + 01 (uma) MÁQUINA DE SERRAR, função transversal,, fabricada por Ind. de Máquinas MARCOFER Ltda, Nº 0503, automática, com carrinho e trilho, avaliada em R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais), ambas em bom estado e em funcionamento, totalizando a penhora em R\$80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), conforme AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO realizado no ato, em anexo.

Ato contínuo, deposei-o(s) em mãos de Sr. Maurilio Pereira Junior, representante Legal do Executado, que aceitou o encargo, após ter tomado ciência de que não poderá dispor do(s) mesmo(s) sem prévia autorização do M.M Juízo, sob as penas da lei. Para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente, que segue devidamente assinado por mim. O referido é verdade e dou fé.

Observação:

Duque de Caxias, 22 de fevereiro de 2020.

Valmarie Oliveira Vieira - 01/18185

Depositário: Sr. Maurilio Pereira Junior, representante Legal do Executado